

## ADITIVO 04

### CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0006-27
END.	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI	CNPJ	03.790.751/0001-47
END.	Rua Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd 208, Lt. 18, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, CEP 74.835-380		
REP. LEGAL	Dione Glay Baracho	PROF.	Empresário
CPF	530.506.811-87	RG	2.081.402-DGPC

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim - HEJA, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Considerando o advento da **Convenção Coletiva Trabalhista 2019/2021**, registrada perante o Ministério do Trabalho sob nº MR016179/2019 em 29/03/2019 referente às empresas de limpeza, asseio e conservação. torna-se imperioso o reajuste de valores de 4,8290% sobre o piso salarial.

3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços passarão de **R\$ 77.450,76 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 83.971,23 (oitenta e três mil novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**, conforme descritivo a seguir:

MÃO DE OBRA/SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	EFETIVO	POSTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Auxiliar de serviços gerais	12x36 h DIURNO	6	3	R\$ 6.168,27	R\$ 37.009,62
Auxiliar de serviços gerais	12x36 h NOTURNO	4	2	R\$ 6.523,73	R\$ 26.130,92
Encarregado	44h semanais	1	1	R\$ 10.314,50	R\$ 10.314,50



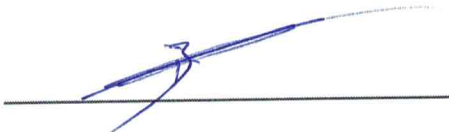
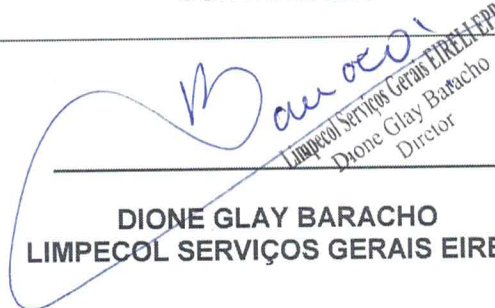
Jardineiro	44h semanais	1	1	R\$ 7.316,19	R\$ 7.316,19
Dedetização, desratização	Xxx	Xxx	Xxx	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>PREÇO TOTAL MENSAL: R\$ 83.971,23</b>					

4. O valor acima informado referente a CCT será retroativo a 01/03/2019.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 03 de maio de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR - IBGH</b>	 <b>DIONE GLAY BARACHO</b> <b>LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI</b>

TESTEMUNHAS	
NOME: <i>Capella Rodrigues de Castro</i>	NOME: <i>Ana Paula R. Brito</i>
CPF: <i>036.252.091-79</i>	CPF: <i>024.509.291-93</i>

